



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 030/2023-GAB

Ouro Verde do Oeste, 26 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jonas Thiago Pasioka
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 18, de 26 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 016/2023: "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial no montante de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023".

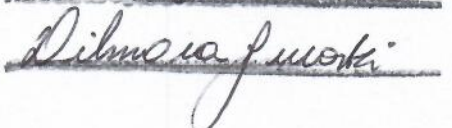
Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 26/06/23





Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 016/2023

Ouro Verde do Oeste, 26 de junho de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial no montante de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023”*.

A abertura de Crédito Adicional Suplementar visa dar celeridade, transparência e organização das atividades financeiras do Executivo Municipal. A proposição em epígrafe visa a abertura do saldo recalculado do *superávit* financeiro de exercícios anteriores para determinadas fontes.

Estão englobadas nesta ação:

- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais;
- Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis, Departamento de Obras e Urbanismo;
- Reforma e Melhoria de Moradias Precárias;
- Manutenção do Departamento de Cultura; e
- Manutenção da Área de Transbordo.

Esclarecemos que a matéria está relacionada à imediata realização de emissão de ordem de compra do processo licitatório registro de preços nº 035/2023, cuja finalidade é a aquisição de uniformes para a Fanfarra Municipal, tendo em vista que o início da confecção dos uniformes ocorre somente após a emissão da referida ordem de compra, e considerando que a realização do crédito referente ao auxílio-alimentação ocorrerá juntamente com o crédito da folha de pagamento referente ao mês de julho, o presente Projeto de Lei está sendo encaminhado em REGIME DE URGÊNCIA, observando o prazo de confecção até a data da realização do desfile municipal e o prazo para adequação e realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público.

Dessa forma, contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais
04.0122.0003.93 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3390.46.00 – auxílio-alimentação..... R\$ 420.000,00
Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 – Departamento de Obras e Urbanismo
15.0452.0003.101 - Manutenção dos serv. Adm e bens imóveis, depto de obras e urbanismo
100 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ... R\$ 150.000,00
Fonte: 000

003 - Fundo Municipal de Habitação

16.0482.0019170 - Reforma e melhoria de moradias precárias
123 – 3390.30.00 - Material de consumo..... R\$ 80.000,00
Fonte: 000

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – Departamento de Cultura
13.0392.0003.107 – Manutenção do Depto de Cultura
394 - 3390.30.00 – material de consumo R\$ 120.000,00
Fonte: 000

09 – SECR. DE DESENV. ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
17.0512.0018.176 - Manutenção da Área de Transbordo
428 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ... R\$ 80.000,00
Fonte: 000



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Proveniente do superávit financeiro de exercício anterior da seguinte fonte:

- Fonte: 000 – Livre, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR